

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 053/2019/GAB/SEMUR, DE 15 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de comissão permanente de
sindicância e processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GRACIELE MAYER**, cadastro n.º 84591, como *Presidente* e como membros: **THAÍS SANTOS BRAGA**, cadastro n.º 316184 e **ANTÔNIA LIGUIMAR LOPES DOS SANTOS**, cadastro n.º 641903, para sob a presidência do primeiro integrar a Comissão de Sindicância, destinada a apurar fatos que versam sobre denúncia de suposta infração por parte de servidores lotados nesta SEMUR.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo autuar, instruir e processo, no âmbito do Município, os processos de sindicância, processos administrativos disciplinar e todo e qualquer processo administrativo instaurado pelo Secretário Municipal, sem prejuízo da competência de eventuais comissões especiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D4E7AA92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/07/2019. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>